

Art. 1º Aprovar o PAS “Programação Anual de Saúde” referente ao ano de 2020. Contendo as definições das ações dos indicadores e a previsão da alocação dos recursos orçamentários.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 03 de dezembro de 2019.

DIRLAINE GOMES.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

GERSON APARECIDO CAVALLARI.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:851EB451

ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º08, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Porecatu, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1668 de 18/12/2014;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a inclusão do indicador sobre a Tuberculose no Plano Municipal de Saúde.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 03 de dezembro de 2019.

DIRLAINE GOMES.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

GERSON APARECIDO CAVALLARI.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:BD23DA52

ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Porecatu, em reunião extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1668 de 18/12/2014;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde Estado do Paraná. Custeio resolução SESA/PR n.º 615/2019 no valor de R\$ 27.261,07 e Investimento resolução SESA/PR n.º 615/2019 no valor de R\$ 23.859,65.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 03 de dezembro de 2019.

DIRLAINE GOMES.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

GERSON APARECIDO CAVALLARI.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:C966F706

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 134/2019, dispensa de licitação nº 55/2019, que tem por objeto a contratação de banda para realização de show para festividade em dezembro, incluindo toda estrutura de som e palco, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) com a dotação orçamentária 2.038.3390.39.00.00-910, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Rosangela Gonçalves Rosa ME, CNPJ nº 21.365.725/0001-53, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 09 de dezembro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:0DFAE2BC

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 143/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 143/2019

Dispensa de Licitação nº 52/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para cálculo e geração de arquivo e impressão eletrônica a laser de 6.000 carnês de IPTU para o Exercício de 2020.

Contratada: Tecmicro Digital Eireli ME, CNPJ nº 18.076.904/0001-66

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 2.021.3390.39.00.00-753.

Data de Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:A3F18489

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2019.

Fica alterado o item 2.1.1 do Termo de Referência do respectivo instrumento convocatório passando a ter a seguinte redação:

“O refrigerador deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de empenho, mediante autorização contida na respectiva Ordem de Compra.”

Altera-se a data de abertura e julgamento das propostas para o dia **07/01/2020 às 14h00** à ser realizado no Portal Compras Governamentais através do link **www.comprasgovernamentais.gov.br_**

Porecatu, 09 de dezembro de 2019

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro – Portaria nº 01/2019

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:9DC4F8E0